

João Pessoa, 09 de outubro de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e,

Considerando algumas alterações de horários efetuadas nos bilhetes aéreos emitidos por esta Corte a favor dos magistrados autorizados a participarem do curso "Il diritto del lavoro tra evoluzione storica e comparazione", que será realizado em Roma - Itália, no período de 14 a 23 de outubro de 2013;

Considerando que os atos **419, 421 e 422/2013**, não contemplaram os magistrados com o adicional previsto no artigo 4º - A, da Resolução Administrativa nº 16/2012;

R E S O L V E

Autorizar o pagamento do adicional previsto no artigo 4º - A, da Resolução Administrativa nº 16/2012, aos Exmos. Srs. Magistrados **ANA MARIA FERREIRA MADRUGA** (matrícula 103000740), **HERMINEGILDA LEITE MACHADO** (matrícula 103002075), **NORMANDO SALOMÃO LEITÃO** (matrícula 103171891), **ANA PAULA AZEVEDO SÁ CAMPOS PORTO** (matrícula 10417699), **JOLIETE MELO RODRIGUES HONORATO** (matrícula 104250194) e **ANA PAULA CABRAL CAMPOS** (matrícula 104223670), referente a participação no curso "Il diritto del lavoro tra evoluzione storica e comparazione", que será realizado em Roma - Itália, no período de 14 a 23 de outubro de 2013.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente